

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Decisão IEF/URFBIO METRO - NUREG nº. Decisão ARQUIVAMENTO/2023

Belo Horizonte, 26 de abril de 2023.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA  
PELO ARQUIVAMENTO****REQUERENTE:** Construtora M.Matos Ltda.**CNPJ:** 01.681.351/0001-78**MUNICÍPIO:** Nova Lima**ASSUNTO:** Processo SEI nº: 2100.01.0021620//2020-21 / Processo Físico 09010000893/16

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, artigo 33 do Decreto nº 47.383/18, ARQUIVA o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constantes no auto de processo, e em face da DESISTÊNCIA. Documento SEI 61066877

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 24/05/2022

*Ronaldo José Ferreira Magalhães*

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6